

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ Nº 20.451.953/0001-83

NIRE 35.300.481.631

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 14 DE JUNHO DE 2019 (“SEXTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de junho de 2019, às 14h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Primeira convocação realizada por meio de edital publicado no Diário do Comércio e Indústria – DCI nos dias 24, 25 e 28 de maio de 2019, nos termos da Cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) representantes dos detentores de 76,44% (setenta e seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em circulação, da 1ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); (iv) representantes do Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. (“Devedor”); e (v) representantes do Cedro Properties – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Cedente”).

MESA: Presidente: Gustavo Bezerra de Menezes Cortes e Secretário: João Carlos Falbo Mansur.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância, pelo Devedor, do prazo aprovado pela Quinta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 1ª convocação em 20 de maio de 2019, para envio das

demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2018 (“Demonstrações Financeiras”); e

- (ii) na hipótese de aprovação da não decretação do vencimento antecipado dos CRI, a prorrogação dos prazos para envio das Demonstrações Financeiras.

DELIBERAÇÕES: Após introduzidos os temas da Sexta Assembleia pela Securitizadora, os Titulares dos CRI aprovaram, por unanimidade dos Titulares dos CRI votantes nesta Sexta Assembleia, e sem qualquer ressalva:

- (i) a **não decretação** do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância do prazo para envio das Demonstrações Financeiras e das demais informações previstas na cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização; e
- (ii) a **prorrogação** do prazo para envio das Demonstrações Financeiras e das demais informações previstas na cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização, pelo Devedor, **até 28 de julho de 2019**.

LAVRATURA: Foi autorizada, pela unanimidade dos Investidores votantes nesta Sexta Assembleia, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Sexta Assembleia.

Em vista das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Devedor reconhece e se compromete expressamente a observar as obrigações decorrentes esta Sexta Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não foram definidos nesta ata da Sexta Assembleia, o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sexta Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de junho de 2019.

(assinaturas nas páginas seguintes)

(o restante dessa página foi deixado intencionalmente em branco)

Página 1/4 de assinaturas da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 14 de junho de 2019.

Mesa:



GUSTAVO BEZERRA DE MENEZES

CORTES

Presidente



JOÃO CARLOS FALBO MANSUR

Secretário

Agente Fiduciário:



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Willy Fidenício dos Santos
Procurador

Securitizadora:



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

João Carlos Falbo Mansur
CPF:116.687.758-24
RG:17.746.765-4 SSP/SP

Página 2/4 de assinaturas da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 14 de junho de 2019.

Devedor:

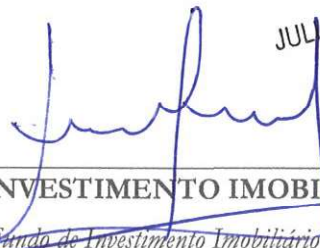

Lidia Abdalla
Presidente
Grupo Sabin
CPF 1453

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Cedente:

Raymundo Magliano Neto
Presidente

JULIO CESAR L. OLIVEIRA
Diretor



CEDRO PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(atual denominação do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII)